

AVISO! SOBRE A NOVA ENTREGA DO SPED!

Informamos que todos os **CONTRIBUINTES DO REGIME RPA**, sediados em nosso município que estão dispensados da entrega da GIA a partir da **REFERÊNCIA 04/2023**, devem passar a entregar somente a EFD para fins de apuração do ICMS, nos termos da portaria N° 20 de 17 de Março de 2023. Os erros e as omissões no preenchimento da EFD, constatados após a sua transmissão deverão ser corrigidos mediante a apresentação da EFD Retificadora; De força similar a GIA Substitutiva.

Para enviar a EFD pelo Sistema de Transmissão, deve ser instalado a nova versão disponível no site oficial da prefeitura, mas antes deve-se prosseguir com as instruções abaixo **aqueles que já possuem a versão antiga**:

1. **FAZER CÓPIA DE SEGURANÇA DO ARQUIVO DE DADOS (DIPAM.MDB). PARA LOCALIZAR ESTE ARQUIVO, "CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O ATALHO DO SISTEMA, SELECIONE "ABRIR LOCAL DO ARQUIVO". (Figura 1)**

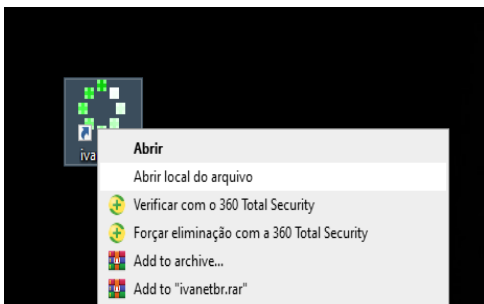


Figura 1- Acessando Local do Arquivo

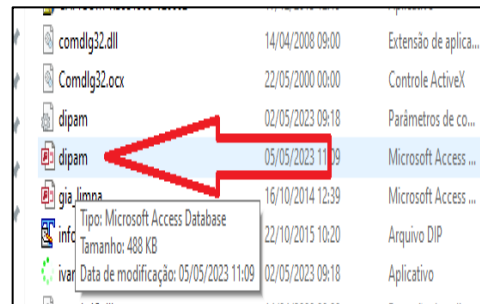


Figura 2- Cópia do arquivo Dipam.mdb

2. **COPIAR ARQUIVO **DIPAM.MDB** PARA UMA PASTA DE SEGURANÇA. (Figura 2)**

3. **SE JÁ REALIZOU A CÓPIA DE SEGURANÇA, ACESSE LINK ICMS/DIPAM NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA E INSTALE A NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA QUE CONSIGA TRANSMITIR A EFD. NA TELA EM QUE SERÁ SOLICITADO O LOCAL DA INSTALAÇÃO, **DEFINA NOVO LOCAL DA PASTA CONFORME EXEMPLO, ACRESCENTANDO A SIGLA EFD.****

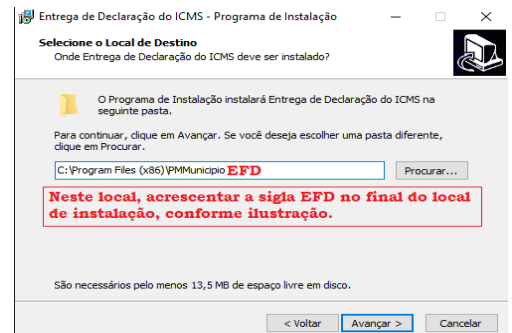


Figura 3- Definir novo local da pasta

4. **APÓS A INSTALAÇÃO, MOVER A CÓPIA DE SEGURANÇA PARA A PASTA DA NOVA INSTALAÇÃO.**

CASO TENHA DÚVIDAS, NÃO PROSSIGA, ENTRE EM CONTATO COM O SUPORTE DO SISTEMA NOS TELEFONES (11) 2311-3078 / (11) 4232-1536.